



Ref.: Pregão Presencial nº 39/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, A SER INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL.

RESPOSTA A IMPUNÇÃO DA EMPRESA VIP COMERCIO DE VEICULOS LTDA

O pregoeiro recebeu tempestivamente no dia 07/05, IMPUGNAÇÃO DO EDITAL apresentado pela empresa MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA, sendo este anexado ao site.

Na sequência o pregoeiro encaminhou o presente processo para o setor técnico, bem como ao setor jurídico para análise e parecer sobre os apontamentos apresentado na Impugnação em tela, estando acostados a este processo e publicados no site do município.

O pregoeiro com base no Parecer técnico, bem como no parecer da assessoria jurídica decide acatar totalmente o Parecer Técnico e Jurídico e julga o pedido de IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVO, para no mérito negar-lhe provimento, e decide com a manutenção dos termos do edital, bem com realização da sessão no dia e hora aprazados.

Desta forma a comissão publica a presente ATA no site da prefeitura.

À consideração superior.

Dionísio Cerqueira – SC, 10 de maio de 2024

Jean Robson Wust
Pregoeiro